



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 4.079, de 19 de Agosto de 2.003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA BENEDITO STETNER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 053 / 2003 – Vereador Valter Rodrigues – PL – Processo n.º 2352 / 2003

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Stetner a via pública, ex-rua Projetada
que sai da rua Barão do Rio Branco, que tem início na esquina com a Rua Sabino José de
Mello, e término num beco sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE AGOSTO DE 2.003.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA EM 19 DE AGOSTO DE 2.003.

José Motta Filho
Diretor de Administração